



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | COA-CAU/BR |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE OFÍCIO PARA CONVITE AO I ENCONTRO DAS COAS |

DELIBERAÇÃO Nº 20/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 10 de abril de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos III, IV do art. 41 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a deliberação 19/2014 da COA-CAU/BR, aprovando o Plano de Ação e Orçamento para 2015;

Considerando a deliberação 03/2015 da COA-CAU/BR, aprovando o calendário de atividades da Comissão;

Considerando a deliberação plenária de 04 de dezembro de 2014, aprovando os planos de ação e orçamento dos CAU/BR e CAU/UF referente ao Exercício 2015;

Considerando a necessidade de realização de encontros com a participação das COAs estaduais/distrital e assessorias jurídicas e dos Presidentes dos CAU/UF, sobre o funcionamento do CAU, atos, trâmites e rito e revisão do Regimento Geral; e

Considerando a boa prática no agendamento dos encontros com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos Conselheiros e equipe de apoio.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Presidência o envio de ofício aos Presidentes dos CAU/UF convidando os conselheiros membros das comissões que tratam da organização e administração nos CAU/UF para participarem do I Encontro das COAs, a ser realizado na cidade de Brasília, na data de 24 de junho de 2015, das 9:00 às 18:00, podendo também participar desse encontro os Presidentes dos CAU/UF, bem como os assessores das comissões e jurídicos dos mesmos;

2 – Solicitar que, no ofício, conste que serão tratados os temas relacionados à atuação das COAs nos Estados e Distrito Federal, procedimentos administrativos e revisão do Regimento Geral do CAU/BR, requisitando que sejam trazidas contribuições para serem discutidas;

3 - Salientar que, no ofício, seja informado que os custos de transporte e diárias dos participantes deverão correr por conta dos respectivos CAU/UF.

Brasília – DF, 10 de abril de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador Adjunto

CELSO COSTA (MS)
Membro



WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro



ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro



